



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 130/2022 TRE-DF/PR/GPR

Atualiza e designa os integrantes do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, instituído pela Resolução TRE/DF nº 7703/2016 e atualizada pela Resolução TRE-DF nº 7858, de 15/9/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução TRE/DF nº 7703, de 22 de setembro de 2016; o disposto na Resolução TRE-DF nº 7858, de 15 de setembro de 2020; o disposto na Resolução CNJ nº 283/2019; e o contido no Procedimento Administrativo nº 0000048-46.2016.6.07.8100, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar e designar os integrantes do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, instituído pela Resolução TRE/DF nº 7703/2016, com redação alterada pelo art. 2º da Resolução TRE/DF nº 7858, de 15/9/2020, com a seguinte composição:

I - Representantes deste TRE-DF e Presidente do Comitê - Desembargador Eleitoral - **Dr. Renato Rodovalho Scussel** (membro titular) e **Dr. Demétrius Gomes Cavalcanti** (membro suplente);

II - Juízes Eleitorais Titulares de 1ª instância escolhidos pelo Tribunal - **Dra. Thaíssa de Moura Guimarães** (membro titular) e **Dr. Edson Lima Costa** (membro suplente);

III - Juízes Eleitorais Titulares de 1ª instância indicados - **Dr. Paulo Afonso Correia Lima Siqueira** (membro titular) e **Dra. Magali Dellape Gomes** (membro suplente);

IV - Juízes Eleitorais Titulares de 1ª instância indicados - **Dr. Márcio Evangelista Ferreira da Silva** (membro titular) e **Dra. Ana Magali de Souza Pinheiro Lins** (membro suplente);

V - Servidores escolhidos por votação direta - **Sr. Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes** (membro titular) e **Juliana Caitano da Silva Bandeira** (membro suplente);

VI - Servidores indicados - **Sra. Rinaldo Moreira Magalhães** (membro titular) e **Sr. Guilherme Alves Caldeira** (membro suplente);

VII - Servidores indicados - **Sra. Débora Rodrigues Coelho** (membro titular) e **Sra. Adriana Aparecida Coelho Pereira** (membro suplente);

VIII - Servidores indicados - **Sr. Washington Afonso Vieira** (membro titular) e **Sr. Heuler Bueno Rezende** (membro suplente).

Art. 2º Caberá ao Comitê observar as atribuições dispostas na Resolução TRE/DF nº 7703/2016, atualizada pela Resolução TRE/DF nº 7858, de 15/9/2020, bem como na Resolução CNJ nº 283/2019, sem prejuízo de outros normativos necessários ao cumprimento dos seus objetivos.

Art. 3º Esta Portaria substitui a Portaria Presidência nº 25/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Presidente**, em 12/07/2022, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1159554** e o código CRC **991F56A7**.

0000048-46.2016.6.07.8100

1159554v2